

**PAVIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 09.531.508/0001-50

**BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31/12/2022 E 31/12/2021**  
(Valores expressos em reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	31/12/2022	31/12/2021	Passivo	31/12/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>	<b>17.731.412</b>	<b>17.417.801</b>	<b>Circulante</b>	<b>7.691.428</b>	<b>3.683.152</b>
Caixa e equivalentes em caixa	47.761	831.200	Fornecedores	-	6.369
Impostos a recuperar	22.415	10.520	Obrigações trabalhistas	-	2.187
Despesas a apropriar	-	8.929	Obrigações tributárias	30.861	52.212
Lucros a receber	1.382.461	-	Obrigações de longo prazo	7.689.547	3.222.384
Outros créditos	16.278.774	16.567.151	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>44.232.707</b>	<b>18.620.030</b>
<b>Não circulante</b>	<b>51.691.426</b>	<b>43.406.708</b>	Capital social	17.137.601	17.137.601
Investimentos	51.691.426	43.406.708	Reserva legal	17.209.268	129.185
<b>Total do ativo</b>	<b>69.422.838</b>	<b>60.824.508</b>	<b>Total do passivo</b>	<b>69.422.838</b>	<b>60.824.508</b>

DIRETORIA  
FABIOLA MOYSES SODRE SANTORO VALDIR CARLOS DA CUNHA  
CPF: 147.423.268-06 CRC: 1SP153337/O-5-CPF: 092.616.428-70

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO FINDO EM 31/12/2022 E 31/12/2021**

(Valores expressos em reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com pessoal	(56.168)	(453.759)
Despesas comerciais	(8.929)	(25.756)
Despesas administrativas	(54.294)	(93.189)
Outras receitas e despesas operacionais	-	(118)
<b>Lucro antes de Juros e imposto de Renda - LAJIR</b>	<b>(118.391)</b>	<b>(572.822)</b>
Resultado Financeiro	(5.146.482)	219.159
Resultado da Equivalência Patrimonial	14.293.831	20.751.323
Lucro (Prejuízo) líquido antes do IRPJ e CSLL - LAIR	<b>9.028.958</b>	<b>20.397.660</b>
<b>Lucro(Prejuízo) líquido</b>	<b>9.028.958</b>	<b>20.397.660</b>

**AUTOARREMATÉ S.A.**

CNPJ nº 34.126.488/0001-10

**BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31/12/2022 E 31/12/2021**  
(Valores expressos em reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	31/12/2022	31/12/2021	Passivo	31/12/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>	<b>219.531</b>	<b>167.200</b>	<b>Circulante</b>	<b>258.556</b>	<b>219.698</b>
Caixa e equivalentes em caixa	29.891	114.118	Fornecedores	91.677	70.018
Clientes	13.899	-	Obrigações trabalhistas	162.999	66.107
Adiantamentos	147.337	28.577	Obrigações tributárias	5.133	-
Impostos a recuperar	5.904	2.005	Arrendamentos	7.675	61.675
Outros créditos	22.500	22.500	Outras obrigações	12.332	-
<b>Não circulante</b>	<b>310.922</b>	<b>365.518</b>	<b>Não circulante</b>	<b>5.731.394</b>	<b>2.579.927</b>
Imobilizado	51.188	59.610	Mútuos a pagar lp	5.730.204	2.583.123
Direito de uso	7.696	53.870	Arrendamento lp	1.191	(3.195)
Intangível	252.038	252.038	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(4.549.498)</b>	<b>(2.266.907)</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>530.453</b>	<b>532.718</b>	Capital social	1.435.000	1.435.000
			Lucro (prejuízo) acumulado	(3.701.907)	(1.003.249)
			Resultado do exercício	(3.192.591)	(2.698.658)
			<b>Total do passivo</b>	<b>530.453</b>	<b>532.718</b>

DIRETORIA  
FULVIO KAMINSKI MASSARO VALDIR CARLOS DA CUNHA  
CPF: 676.945.199-91 CRC: 1SP153337/O-5-CPF: 092.616.428-70

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO FINDO EM 31/12/2022 E 31/12/2021**

(Valores expressos em reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2022	31/12/2021
Receita líquida	430.440	511.212
Despesas com pessoal	(1.683.342)	(900.626)
Despesas com estabelecimento/clientes	(97.217)	(132.395)
Despesas comerciais	(290.611)	(174.343)
Despesas administrativas	(1.091.122)	(1.355.338)
Outras receitas e despesas operacionais	(500)	(24.008)
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>(3.162.792)</b>	<b>(2.586.709)</b>
Lucro antes de Juros e imposto de Renda - LAJIR	<b>(2.732.352)</b>	<b>(2.535.596)</b>
Resultado Financeiro	(460.239)	(163.061)
Lucro (Prejuízo) líquido antes do IRPJ e CSLL - LAIR	<b>(3.192.591)</b>	<b>(2.698.658)</b>
<b>Lucro(Prejuízo) líquido</b>	<b>(3.192.591)</b>	<b>(2.698.658)</b>

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PROCESSO Nº 200.454/2023**  
**OBJETO: Registro de preço para aquisição de registro ferrule**  
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço <http://licitacao-mgcom.mogidascruzes.sp.gov.br>. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 11 de maio de 2023, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço <http://www.bbmlicitacoes.com.br/>.**  
Mogi das Cruzes, 26 de abril de 2023.  
**FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO**  
Diretor Geral

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 360ª E 361ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 360ª e 361ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a ser reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em **segunda convocação, em 05 de maio de 2023, às 14h, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a concessão de anuidade prévia (waiver), afastando-se assim os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, previsto na cláusula 7.1.2. (xx) da Escritura de Emissão, e consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da cláusula 6.2. do Termo de Securitização, caso tenha havido descumprimento da obrigação não pecuniária relativa à manutenção do Índice Financeiro inferior ou igual a 3,00x referente ao item (i) acima, a concessão de anuidade prévia (waiver), afastando-se assim os efeitos do Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, previsto na cláusula 7.1.2. (xx) da Escritura de Emissão, e consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da cláusula 6.2. do Termo de Securitização, caso tenha havido descumprimento da obrigação não pecuniária relativa à manutenção do Índice Financeiro inferior ou igual a 3,00x referente ao período correspondente ao 2º (segundo) trimestre de 2023 até 31 de dezembro de 2025 (inclusive) ou, ainda, outra data que venha a ser proposta no âmbito da Assembleia, conforme aprovada pela maioria dos votos em Assembleia, mediante discussão e avaliação de eventuais condições, condicionantes ou contrapartidas que sejam trazidas pelos Titulares dos CRI no âmbito da discussão desta deliberação, sendo certo que, caso aprovada a deliberação constante deste item, a manutenção da referida anuidade prévia (waiver) poderá ser reavaliada e rediscutida entre os Titulares dos CRI reunidos em sede de nova assembleia especial de investidores dos CRI convocada para tal finalidade; e (iii) autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários para o cumprimento da formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: [www.truesecuritizadora.com.br](http://www.truesecuritizadora.com.br) e (ii) no site da CVM [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [agente.fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortex.com.br) com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Securitização, conforme definido no Termo de Securitização. São Paulo, 27 de abril de 2023.  
**TRUE SECURITIZADORA S.A.** - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

**TOM PARQUE SÃO DOMINGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ/ME 12.645.076/0001-53 - N.I.R.E.: 35.224.736.891

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

**Data, Hora e Local.** Aos 15 dias do mês de outubro de 2022, às 17:30 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 14, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030. **Presença.** Sócia representando a totalidade do Capital Social: **KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, com sede nesta Capital do estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.146.451/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.300.358.996 em sessão de 15/07/2008, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu diretor Emílio Rached Esper Kallas, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 44.735/D e no CPF/ME nº 101.280.006-78, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.677.600-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, doravante denominada ("KALLAS"); na qualidade de única sócia representando a totalidade do capital social da **TOM PARQUE SÃO DOMINGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.645.076/0001-53, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 14, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.I.R.E. 35.224.736.891, doravante denominada ("Sociedade"), reúne-se em Reunião de Sócios, nos termos dos artigos 1065, 1071, 1072, 1075 1078 e 1079 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), conforme segue: **Convocação.** Dispensada a convocação ante a presença da única Sócia. **Composição da Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emílio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, Secretária. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a incorporação da **KALLAS CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.048.710/0001-66, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 18, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.I.R.E. 35.221.628.605. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura dos documentos, foi decidido o seguinte: **I. DA INCORPORAÇÃO 1.1.** Decide a sócia aprovar, na sua integralidade e sem ressalvas, o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da KALLAS CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.048.710/0001-66, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 18, CEP: 04508-030, Vila Nova Conceição, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.I.R.E. 35.221.628.605, doravante denominada ("KALLAS CAMPINAS"), celebrado em 15 de outubro de 2022 pelas administrações das Partes ("Protocolo"), o qual estabelece os termos e condições da incorporação da KALLAS CAMPINAS pela SOCIEDADE, com a consequente extinção, de pleno direito, da KALLAS CAMPINAS, e a versão da integralidade do seu patrimônio para a SOCIEDADE ("Incorporação"), nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). **1.2.** Decide a sócia aprovar e ratificar, sem quaisquer ressalvas, a nomeação e contratação da **RSM BPS SP Serviços Contábeis Sociedade Simples Ltda.**, sociedade estabelecida na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n.º 2.190, sala 1.608, 16º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.533.483/0001-49, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo sob o nº 2SP04.522/O-7 ("Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da **KALLAS CAMPINAS**, na data base de 30 de setembro de 2022 ("Data Base"), nos termos do Protocolo ("Laudo de Avaliação"), o qual é parte integrante deste instrumento na forma do Anexo II. **1.3.** Fica consignado que, conforme o Laudo de Avaliação, o valor contábil do patrimônio líquido da **KALLAS CAMPINAS** na Data Base era de R\$ 473.329,32 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) negativos, de acordo com as práticas contábeis estabelecidas na legislação vigente. **1.4.** A única sócia **KALLAS** decide aprovar, sem ressalvas, a Incorporação, nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, e conforme termos e condições acordadas no Protocolo. **1.4.1.** Fica consignado que a Incorporação resultará na extinção da **KALLAS CAMPINAS**, tornando-se a **SOCIEDADE** sua sucessora em todos os direitos e obrigações, para todos os fins de direito, nos termos do referido Protocolo. **1.4.2.** Fica consignado, ainda, que, nos termos do Protocolo, a Incorporação somente será consumada e produzirá efeitos a partir de 15 de outubro de 2022. **1.4.3.** Fica consignado, por fim, que as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data de efetiva consumação da Incorporação serão absorvidas e escrituradas pela **SOCIEDADE**, incluindo tanto os eventuais resultados positivos quanto os negativos originados das mutações neste período, considerando, em cada caso, os respectivos elementos patrimoniais verificados. **1.5.** A única sócia **KALLAS** autoriza a administração da **SOCIEDADE** a praticar todos os atos necessários, convenientes ou complementares à efetivação da Incorporação e das demais matérias ora aprovadas, inclusive, mas sem limitação, a realização dos registros arquivamentos e averbações necessários à completa implementação da Incorporação, ficando ratificados os atos já praticados pela administração da **SOCIEDADE** com relação à Incorporação, incluindo, mas sem limitação, a celebração do Protocolo. **1.6.** Em decorrência das deliberações acima, o capital social da **SOCIEDADE** irá reduzir em R\$ 473.329,30 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e nove reais), passando de R\$ 4.316.479,00 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais) para R\$ 3.843.150,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta reais), mediante o cancelamento de 473.329 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Assim, a Cláusula 5ª passará a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA 5ª Capital da Sociedade é R\$ 3.843.150,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta reais), dividido em 3.843.150,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, total mente detidas pela única sócia KALLAS, acima qualificada, conforme quadro abaixo:**

SÓCIA(S)	QUOTAS	VALOR R\$	Part. (%)
KALLAS	3.843.150	R\$ 3.843.150,00	100%
TOTAL	3.843.150	R\$ 3.843.150,00	100%

**Parágrafo Primeiro** A responsabilidade da **KALLAS** é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Segundo** A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios.

**Parágrafo Terceiro** As quotas da sociedade são indivisíveis e podem ser cedidas, transferidas ou oneradas a qualquer título, inclusive podendo ser oferecidas em penhor ou qualquer outra forma de garantia, a critério da **KALLAS**.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quis fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes São Paulo, 15 de outubro de 2022.

**SF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ: 04.873.656/0001-70  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Senhores Acionistas, As demonstrações financeiras da SF Empreendimentos e Participações S.A, referente as atividades encerradas em 31 de dezembro de 2022 são submetidas a apreciação de V.Sas.

Balanço Patrimonial				Passivo e Patrimônio líquido				Demonstração dos Fluxos de Caixa				
Ativo	2022	2021	Consolidado 2021	Ativo	2022	2021	Consolidado 2021	Fluxo de caixa proveniente das operações:	2022	2021	Conso-lidado 2021	Conso-lidado 2021
Caixa e equivalentes	9.990	89.144	2.707.132	Fornecedores	42.724	35.220	392.308	IRPJ e CSLL (5.581.894)	(13.347.042)	4.657.885	1.244.932	
Clientes	-	-	7.091.942	Outras contas	-	-	6.092.149	Mais: depreciação	2.795.802	2.752.595	174.343	
Estoque	-	-	28.094.763	Emprestimos bancarios	-	-	3.074.505	Menos: lucro vendi-mo	(470.803)	(290.347)	(65.861)	
Outros	-	-	-	Obrigações trabalhistas	32.871	45.570	113.771	imobilizado	(2.795.802)	(3.864.049)	(6.626)	
Créditos	10.291.848	9.142.251	15.828.126	Impostos e contri-buições a recolher	43.817	434.765	705.375	Resultado	8.929.974	12.942.121	-	
Emprestimos a socios	-	-	-	Provisões de férias	102.249	123.212	304.893	Lucro líquido	3.348.080	(875.724)	4.367.538	67.597
Adto a funcionários	176	-	176	Total do passivo	221.662	638.767	10.683.001	ajustado	3.348.080	(875.724)	4.367.538	67.597
Outros	9.512.017	8.362.763	11.278.677	<b>circulante</b>	<b>221.662</b>	<b>638.767</b>	<b>10.683.001</b>	(Aumento) diminuição de ativos	3.348.080	(875.724)	4.367.538	67.597
Impostos a recuperar	102.511	102.344	506.850	<b>Não circulante</b>	<b>10.456.170</b>	<b>10.456.170</b>	<b>10.456.170</b>	diminuição de funcionários	(176)	1.728	24.119	(9.295)
Adto fornecedores	677.144	677.144	4.042.423	Capital social	29.084.434	29.084.434	29.084.434	Aumento/diminuição clientes	6.300.443	(5.650.319)	6.300.443	(5.650.319)
<b>Total ativo</b>	<b>10.301.838</b>	<b>9.231.395</b>	<b>54.903.467</b>	Realizar	(10.297.503)	(10.297.503)	(10.297.503)	impostos a recuperar	(167)	(8)	189.619	(38.006)
<b>Não circulante</b>	<b>10.456.170</b>	<b>10.456.170</b>	<b>10.456.170</b>	de lucros de tesouraria	(175.000)	(175.000)	(175.000)	Aumento/diminuição adto.	152.000	(2.552.121)	(394.626)	
Reserva legal	11.496.880	11.532.316	91.871.319	Ajustes de avaliação	59.717.883	59.717.883	59.769.039	Fornecedores	152.000	(2.552.121)	(394.626)	
Imobilizado	1.487.454	1.487.455	5.666.556	Participação não controladores	-	-	738.246	outros créditos	(809.936)	938.425		
Intangível	1.487.454	1.487.455	5.666.556	<b>passivo</b>	<b>137.343.520</b>	<b>138.830.623</b>	<b>155.937.119</b>	Aumento/diminuição estoques	(1.181.506)	2.995.469		
Adiantamento	-	-	380.000	Receitas Financeiras	-	-	-	diminuição de diversos	(1.149.254)	(1.884.616)		
aquis imobilizado	-	-	380.000	Despesas Financeiras	(2.746.588)	(11.221.896)	(6.033.102)	<b>Aumento (diminuição) de passivos</b>	19.020	(2.727.290)	(1.540.479)	
<b>Total do ativo</b>	<b>137.343.520</b>	<b>138.830.623</b>	<b>155.937.119</b>	Lucro	(2.746.588)	(11.221.896)	(6.033.102)	Aumento/diminuição fornecedores	19.020	(2.727.290)	(1.540.479)	